



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO

Constituição da Comissão Paritária para os biénios 2017/2018 e 2019/2020

Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, funciona junto do dirigente máximo uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados antes da homologação.

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado em 27 de dezembro de 2016 e considerando ainda o disposto no n.º 4 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a Comissão Paritária para os biénios de 2017/2018 e 2019/2020, tem a seguinte constituição:

Representantes do Município de Bragança:

Vogais efetivos:

- 1.º vogal - Gilberto José Araújo Baptista, Vereador em regime de tempo inteiro;
- 2.º vogal - Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro, Dirigente responsável pela área de recursos humanos;

Vogais suplentes:

- 1.º vogal - Maria Mavilde Gonçalves Xavier, Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira;
- 2.º vogal - Victor Manuel Rosário Padrão, Diretor do Departamento de Serviços e Obras Municipais.

Representantes dos trabalhadores:

Vogais efetivos:

- 1.º vogal – Elisa da Graça Figueiredo, Assistente Operacional - Jardineira;
- 2.º vogal – Emanuel Valter Fernandes Morais, Fiscal Municipal;

1



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Vogais suplentes:

- 1.º vogal – Luís Manuel Estevinho Gerales, Assistente Técnico;
- 2.º vogal – Felisberto Lourenço Afonso, Assistente Operacional - Lubrificador;
- 3.º vogal – Bruno Miguel Rodrigues Ribeiro, Assistente Operacional – Operador de Sistemas de Rega;
- 4.º vogal – José Luís Alves Pereira, Assistente Operacional – Operador de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais.

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

Do presente despacho deverá ser dada publicitação na página eletrónica do Município de Bragança e por afixação no placard do Serviço de Recursos Humanos.

Bragança e Paços do Município, 29 de dezembro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.